



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
CAMPUS SANTARÉM

EDITAL Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL: PSE TÉCNICO SUBSEQUENTE 2026.2 –
AQUICULTURA

ERRATA Nº 05

O Diretor Geral do Campus Santarém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 13.2 do Edital nº 06, de 15 de julho de 2026, a partir de solicitação da Comissão do Processo Seletivo – COMPESE, instituída pela Portaria nº 1914/SANTARÉM/IFPA, de 09 de abril de 2026, torna pública a presente Errata nº 05, que promove alterações pontuais no Edital nº 06, de 15 de julho de 2026, referente ao Processo Seletivo Especial – PSE 2026.2 para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, em Aquicultura, nos seguintes termos:

I – DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA

Esclarece-se que o Resultado Preliminar dos Aprovados – 1ª Chamada, publicado em 08 de setembro de 2026, indicou, por erro material, o prazo de interposição de recursos em 07 de setembro de 2026. Nos termos da Errata nº 04, de 08 de setembro de 2026, o prazo recursal correto foi 09 de setembro de 2026, até as 19h59min, não tendo sido interpostos recursos ao referido resultado.

II – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA

Considerando que não houve interposição de recursos ao Resultado Preliminar dos Aprovados – 1ª Chamada no prazo estabelecido, fica homologado o Resultado dos recursos e Resultado Final dos Aprovados – 1ª Chamada, publicado nesta data, nos termos do item 9.6 do Edital.

III – DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

O Resultado da habilitação de matrícula da 1ª Chamada é publicado nesta data, permanecendo o prazo para interposição de recursos à habilitação de matrícula em 17 de setembro de 2026, até as 19h59min, com a nova redação dada por esta Errata ao Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), em observância ao disposto no item 9.13 do Edital.

IV – DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO COMPARECENTES E DA ANTECIPAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica consignado que os candidatos aprovados na 1ª Chamada que não efetivaram a habilitação de matrícula no período de 08 a 10 de setembro de 2026 serão eliminados do processo seletivo, nos termos do item 12.1 do Edital, que dispõe que o candidato aprovado que não comparecer ao Campus Santarém do IFPA no período estabelecido e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar sua habilitação de matrícula será eliminado do processo seletivo, e do item 11.7 do Edital, que dispõe que a não apresentação de qualquer documento necessário à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
CAMPUS SANTARÉM

habilitação de matrícula no prazo estabelecido ensejará na perda do direito à vaga e na sua eliminação do processo seletivo.

As vagas remanescentes serão preenchidas na forma do item 8.26 do Edital, que dispõe que, após o período de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados e havendo vagas remanescentes (não preenchidas), os candidatos da lista de espera serão convocados para habilitação de matrícula para o preenchimento das mesmas, respeitando-se a ordem de classificação geral.

Fica antecipado o início das aulas para 29 de setembro de 2026, passando o Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I) a vigorar, quanto a essa data, com a redação dada por esta Errata.

V – DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas que permanecerem remanescentes após a 2ª Chamada, na forma do item 8.26 do Edital, bem como aquelas decorrentes de desistências ou cancelamentos de matrícula, poderão ser ofertadas em edital próprio de vagas remanescentes, a ser publicado oportunamente pelo Diretor Geral do Campus Santarém, nos termos da legislação vigente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 06, de 15 de julho de 2026, e do Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), naquilo que não conflitarem com o disposto nesta Errata.

Santarém/PA, 16 de setembro de 2026.

Adriano Araújo da Silva
Diretor Geral - Campus Santarém
Port. nº 3723/2023-GAB/REITORIA/IFPA